



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

### **Concede o Título de Cidadã Jardinense a Rallyne Karla Bezerra Diniz e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2025, por unanimidade

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense** à Senhora **Rallyne Karla Bezerra Diniz**, nascida em Caicó/RN, que passou a residir em Jardim de Piranhas no mês de março de 2015, onde constituiu família e reside até os dias atuais.

**Art. 2º** – A homenageada é funcionária pública concursada, exercendo suas atividades na **Escola Municipal Maria de Nazaré**, desde sua chegada a esta cidade, sendo reconhecida e elogiada por toda a comunidade escolar, pelo corpo docente e pela direção, devido à sua dedicação e compromisso com a educação.

**Art. 3º** – A presente honraria é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense, nas áreas educacional e comunitária, sendo justo o seu registro oficial como cidadã desta terra.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2025

**EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA**  
**VEREADOR/PRESIDENTE**

**DAVY SOARES DA COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**